



Valide aqui
este documento

1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

CNM: 093559.2.0042660-16

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42660

FICHA

;

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- LOJA COMERCIAL nº 108, pavimento térreo, situada na Rua Jander Mauricio Brum Filho, sob o nº 20, do Empreendimento denominado "COMERCIAL BELVEDERE", zona urbana, nesta cidade, com área de 84,25m², denominada Condomínio "H", com construção privativa 39,97m²; construção comum 44,28m²; construção total 84,25m²; fração ideal de 0,0299277% do terreno designado por ÁREA "E" que mede no todo: partindo do ponto "E-HUM", confrontando com as Ruas Jander Mauricio Brum Filho e Getulio de Albuquerque Guimarães até o ponto "E-Dois" mede 71,00m; do ponto "E-Dois", na junção da Rua Jander Mauricio Brum Filho e Rua Doze, até o ponto "E-Três", com um raio de 3,00m, mede em linha curva 1,28m; do ponto "E-Três", confrontando com a Rua "Doze", até o ponto "E-Quatro", mede 56,00m; do ponto "E-Quatro", na junção da Rua "Doze" com a Rua Joaquim Caetano Pinto, com um raio de 1,50m, até o ponto "E-Cinco", mede em linha curva 2,91m; do ponto "E-Cinco", confrontando com a Rua Joaquim Caetano Pinto e terras de quem de direito, até o ponto "E-Hum", fechando a poligonal no ponto de partida, mede 68,40m, com a área total de 2.016,90m²; **inscrição municipal nº 3.279.0018.007-3.**

- PROPRIETÁRIO: PROPRIETÁRIA: C.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua 14, nº 26, sala 809, bairro Santa Cecília, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 68.669.886/0001-02.

- TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Havido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 126/127, do Lº 217-NG, ato nº 068, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda - RJ, em 31/10/2007, devidamente registrada sob o R.4/17.904, neste Serviço Registral.

- REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BN, fls. 263 e Livro 02 - Registro Geral, matrícula 17.904 - 1º Ofício desta Comarca.

R.1/42.660. DATA: 03 de janeiro de 2019 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 192/194, do Lº 162, ato nº 036, em 27/07/2017 e Escritura Pública de Erro Material, lavrada às fls. 147/148, do Lº 167, ato nº 067, em 03/12/2018, do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, firmada por C P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, como vendedora, e WANDICK JOSE RODRIGUES FAJARDO, brasileiro, empresário, nascido em 30/11/1954, portador da CNH nº

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDRHX-PMTVL-JQGGFF-FXCA2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

0933931221, expedida pelo DETRAN/MG onde consta o documento de identidade nº M682197/SSP/MG, emitida em 26/09/2014, inscrito no CPF sob o nº 168.148.516-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, em 03/02/1979 com NEUZA MARIA DUTRA FAJARDO, brasileira, empresária, nascida em 05/11/1956, portadora da carteira de identidade nº 06.520.685-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/12/2010, inscrita no CPF sob o nº 284.984.026-20, residente e domiciliado nesta cidade, **como comprador**, que a primeira vendeu ao segundo o imóvel matriculado sob o nº 42.660, pela quantia de R\$60.048,00 (sessenta mil e quarenta e oito reais). Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 61107-7, no valor de R\$2.097,83, e avaliação fiscal no valor de R\$104.891,85. Consulta de Informação feita no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nº 0181519010327332, datada de 03/01/2019. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Prenotado sob o nº 122.529, em data de 17/12/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.1-1, Tab.01-5 e Tab.1.4 R\$1.535,74; Lei 3.217/99 R\$307,14; Lei 4.664/05 R\$76,78; Lei 111/06 R\$76,78; Lei 6.281/12 R\$61,42 e Lei 6.370/12 R\$30,02. Fonte: Relatório de Atualização Monetária - Cálculo de Débitos Judiciais - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Portaria CGJ nº 74/2013 - R\$107.972,14. Eu, Renata Papa (Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECUN 69670 LCH**Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

AV.2/42.660. DATA: 05 de novembro de 2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Pelo Instrumento Particular datado de 23/01/2015, procede-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se submetido a Convenção de Condomínio, a qual se encontra registrada no 1º 3-Auxiliar, ficha 01, sob o nº 1542, deste Serviço Registral, cujo edifício passou a denominar-se **CONDOMÍNIO DO SHOPPING BELVEDERE**. Prenotado sob o nº 126.142, em data de 29/10/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.5.c R\$16,89; Lei 3217/99 R\$3,37; Lei 4664/05 R\$0,84; Lei 111/06 R\$0,84; Lei 6281/12 R\$0,67 e Lei 6370/12 R\$0,33. Eu, Renata Papa (Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEQ 75445 PRU**Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

AV.3/42.660. DATA: 21 de dezembro de 2021. MUDANÇA DENOMINAÇÃO LOGRADOURO - Pelo requerimento datado de 01/12/2021 e tendo em vista a Certidão nº 300/2021, expedida pela municipalidade em 26/11/2021, procede-se a esta averbação para constar que **a Rua Jander Maurício Brum Filho voltou a denominar-se Rua Bouganvilles**, conforme Lei Municipal nº 5387/2017. Prenotado sob o nº 134.301, em data de 07/12/2021. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, Valda da Silva Freitas (Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDZB 77616 ALH**Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDRHX-PMTVL-JQGGFF-FXCA2>



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0042660-16

1º **Ofício**

de Volta Redonda - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42660

FICHA

2

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 1

R.4/42.660. DATA: 29 de dezembro de 2021 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato nº 770556 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, datado de 10/11/2021, e Ressalvas ao Contrato, datada de 23/12/2021, firmado por **WANDICK JOSE RODRIGUES FAJARDO**, empresário, nascido em 30/11/1954, filho de Wandick Barbosa Fajardo e Rosalina Rodrigues Fajardo, portador da CNH nº 00933931221, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2021, onde consta o documento de identidade nº M682197-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 168.148.516-87, e sua mulher **NEUZA MARIA DUTRA FAJARDO**, empresária, nascida em 05/11/1956, filha de Aureliano Dutra Nicacio e Maria Vieira de Carvalho, portadora da carteira de identidade nº 06.520.685-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2010, inscrita no CPF sob o nº 284.984.026-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em 03/02/1979, residentes e domiciliados nesta cidade, **como vendedores, e AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA**, com sede na Avenida Presbiteriana, nº 1935, bairro Vila Mury, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.872/0001-27, registrada na JUCERJA sob o NIRE 332.0721651-4, **como compradora**, que os primeiros venderam à segunda, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$292.100,00 (duzentos e noventa e dois mil e cem reais). Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 73424-1, no valor total de R\$5.842,00, agência do Bradesco, em 08/12/2021 e avaliação fiscal no valor de R\$292.100,00. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto nº 93.240 e artigos 362 e 363 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, constando uma ação distribuída em face do vendedor, conforme certidão de ações e execuções fiscais, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca em 24/11/2021. Foram apresentadas ainda: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas em 21/08/2021; Certidões Negativas de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - Certidões de Regularidade Fiscal nºs 2021.1.2065275-0 e 2021.1.2065214-9, emitidas em 24/11/2021; Certidões Negativas de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, datadas de 25/11/2021; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, emitidas em 21/08/2021; Certidões Negativas de Débito - Pessoa Física nºs 15390/2021 e 15391/2021, expedidas pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ em 02/12/2021. Consultas de Informações no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181521122902884, 0181521122904877, 0181521122918885, 0181521122926879, feitas em 29/12/2021. Prenotado sob o nº 134.404, em data de 14/12/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$1.856,03; Lei

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDRHX-PMTVL-JQGFF-FXCA2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

3.217/99 R\$371,20; Lei 4.664/05 R\$92,80; Lei 111/06 R\$92,80; Lei 6.281/12 R\$74,24; Lei 6.370/12 R\$36,34. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$292.100,00. Eu, D, (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDZB 78108 ERT**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

R.5/42.660. DATA: 29 de dezembro de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato nº 770556 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, datado de 10/11/2021, e Ressalvas ao Contrato, datada de 23/12/2021, que **AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA**, já qualificada, tornou-se devedora fiduciante da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS**, com sede em Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17, na qualidade de credora fiduciária, da quantia de R\$240.648,78 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), a ser paga em 112 parcelas mensais e consecutivas, calculadas conforme sistema de amortização SAC decrescente, vencendo a primeira prestação em 17/01/2022, com taxa de juros remuneratórios 0,50% a.m., juros de mora 1,00% a.m, índice de correção certificado depósito interbancário, percentual do índice de correção 100,00%, CET 056% a.m e 7,08% a.a. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **a devedora/fiduciante aliena à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº 42.660.** Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$292.100,00. Demais condições constantes do contrato. Prenotado sob o nº 134.404 em data de 14/12/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$1.817,44; Lei 3.217/99 R\$363,48; Lei 4.664/05 R\$90,87; Lei 111/06 R\$90,87; Lei 6.281/12 R\$72,68; Lei 6.370/12 R\$36,34. Fonte: valor da dívida R\$240.648,78. Eu, D, (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDZB 78109 UBG**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

AV:6/42.660. DATA: 27 de junho de 2025 - NOTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 27/01/2025, apresentado pela **COOPERATIVA D CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS**, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar, que em razão da inadimplência da mutuária-adquirente do imóvel constante desta matrícula, **AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA**, acima qualificada, representada por Carlos Magno Alves Delgado de Avila, Luis Claudio Alves Delgado de Avila e Maria de Lourdes Albuquerque de Avila, foi encaminhada as notificações ao Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Volta Redonda, para intimação, nos endereços: Lojas nºs 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, Rua Bouganville, nº 20, Empreendimento Comercial Belvedere, nesta cidade; Avenida Presbiteriana, nº 1935, Vila Mury, nesta cidade e

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDRHX-PMTVL-JQGGFF-FXCA2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º *Ofício*

de Volta Redonda - RJ

CNM:093559.2.0042660-16

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42660

FICHA

3

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320

CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 2

na Avenida Pará, nº 479, Vila Mury, nesta cidade, em virtude da diligência feita em 07/02/2025 às 16:00, Carlos Magno Alves Delgado de Avila, foi localizado, tomou conhecimento e recebeu a notificação, deixando de notificar Luis Claudio Alves Delgado de Avila e Maria de Lourdes Albuquerque de Avila, pois encontravam-se em local ignorado, incerto ou inacessível, e na Rua Engenheiro José Assis de Melo, nº 79, Jardim Amália, nesta cidade, em virtude de diligências feitas em 07/02/2025 às 11:20; 12/02/2025 às 16:50; 15/02/2025 às 13:00, Carlos Magno Alves Delgado de Avila, foi localizado, tomou conhecimento e recebeu a notificação e informou que Luis Claudio Alves Delgado de Avila não reside no local, deixando de notificar Maria de Lourdes Albuquerque de Avila pois encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível. E, ainda, foi encaminhada a notificação ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da comarca do Rio de Janeiro, para intimação, no endereço: Rua da Quitanda, nº 86, Sal. 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em virtude de diligência feita no dia 24/03/2025 às 13:40, foi informado que a empresa devedora não está estabelecida no local e seus representantes são desconhecidos no endereço indicado. Posteriormente, por solicitação da credora fiduciária, a devedora, bem como seus representantes legais foram devidamente intimados por Edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, edições de 16/05/2025, 19/05/2025, 20/05/2025, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 148.318. Eu, Janaina Gomes de Moura - matrícula 94/19891 - CPF 058.314.257-54, Substituta, digitei e conferi.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização EEXS 90261 KOL
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV.7/42.660. DATA: 21 de agosto de 2025. DENOMINAÇÃO SOCIAL -
Nos termos da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária Semipresencial, datada de 05/08/2021, registrada na JUCEES sob o nº 20220203156 em 01/04/2022 e Certidão Simplificada, emitida em 22/05/2025, procede-se a esta averbação para constar a nova denominação social da COOPERATIVA D CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDRHX-PMTVL-JQGFF-FXCA2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

1º **Ofício**

de Volta Redonda - RJ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM: 093559.2.0042660-16

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

42.660

FICHA

03-V

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320

CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CREDIROCHAS
para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS,
com sede na Rua 25 de março, nº 29, Centro, Cachoeiro do
Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17,
NIRE nº 32400013742. Prenotado sob o nº 150.880, em data de
13/08/2025. Selo Eletrônico de Fiscalização **EEXS 93771 FBC**
(Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>). Ato assinado
eletronicamente por Raquel Inocência da Costa, Substituta,
matrícula nº: 94/14942.-

**AV.8/42.660. DATA: 21 de agosto de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 558135/2025, datado de
15/07/2025, **procede-se a averbação nos termos do artigo 26,
parágrafo 7º da Lei 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**,
referente ao imóvel constante da presente matrícula, **em favor
da credora fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS
SICOOB CREDIROCHAS**, com sede em Cachoeiro de Itapemirim - ES,
inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17, em virtude da
devedora fiduciante **AVILA & MOURA COMERCIO DE FRIOS LTDA ME**,
com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº
05.955.872/0001-27, acima qualificada, **não ter purgado a mora,
no prazo legal, embora devidamente intimada na forma da lei.**
Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 82896-3, na
agência do Bradesco, no valor de R\$5.842,00 em data de
14/07/2025 e avaliação fiscal no valor de R\$292.100,00.
Prenotado sob o nº 150.881, em data de 13/08/2025. Selo
Eletrônico de Fiscalização **EEXS 93778 GOD** (Consulte a validade
do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>).
Ato assinado eletronicamente por Raquel Inocência da Costa,
Substituta, matrícula nº: 94/14942.-

Certifico que, esta cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula 42.660, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, contendo 03 folhas, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei gravando o imóvel dela objeto, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, vi, conferi e assino eletronicamente. Volta Redonda, 21/08/2025, às 14:33hs. Pedido nº 25/006342.

Emolumentos....: **R\$ 108,60** - Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72** - Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43** - Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,72** - Selo.....: **R\$2,87**
Total.....: **R\$ 158,45**

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização - **EEXS/93763 CIK**



Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA Nº42.660, CUJO O ÚLTIMO ATO É O DE Nº AV.8/42.660.